MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

Nº PI-LO-R.01053-6/2022

PROCESSO: **LO-R.00954-0/2022**
VALIDADE:

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

EMPREENDEDOR

NOME

SIEGFRIED EPP

CPF/CNPJ

243.524.039-20

EMPREENDIMENTO

NOME

POSTO AEREO DE ABASTECIMENTO

ATIVIDADES

ATIV.6681

POSTO AÉREO DE ABASTECIMENTO (PAA) DE COMBUSTÍVEIS (E1-009)

Características:

Capacidade Total de Armazenagem - CTA: 60,0 m³

Município:

Baixa Grande do Ribeiro (PI)

Coordenadas Geográficas:

07°52'00.00"S / 45°01'07.27"O

Localização:

Baixa Grande do Ribeiro-PI

Localidade:

Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 25/03/2022 às 14:41
[UUIH3KgAUzF1VvzZuAIlYZwX5Xy1GlZLNZ04fPITCJloufqBi1PAbKp7Uf6VUjDM]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 28/03/2022 às 07:12
[ezqXKf0SKdJ2omlRxJC2E5YHN3BPg9RsWghEbLbYPxGqCZ4fqTM0zeyWbpcSY6sE]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66126-4/2023.AB0A.6A82.D0F5]

CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;
ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

DESCRIÇÃO	PRAZO / PERIODICIDADE	SITUAÇÃO
C1. Apresentar Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP). obtido junto ao IBAMA	30 dias (27/04/2022)	Atendida

OBSERVAÇÕES

Nada consta.

Teresina (PI), 12/12/2023

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 25/03/2022 às 14:41
[UUIH3KgAUzF1VvzZuAIlYZwX5Xy1GlZLNZ04fPITCJloufqBi1PAbKp7Uf6VUjDM]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 28/03/2022 às 07:12
[ezqXKf0SKdJ2omlRxJC2E5YHN3BPg9RsWghEbLbYPxGqCZ4fqTM0zeyWbpcSY6sE]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66126-4/2023.AB0A.6A82.D0F5]

(assinado eletronicamente)
Felipe Gomes da Silva
Diretor CGEO
Auditor Fiscal Ambiental
Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental

(assinado eletronicamente)
Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
Superintendente de Meio Ambiente
None

Assinado eletronicamente por Felipe Gomes da Silva (Centro de Geotecnologia Fundiária e Ambiental) em 25/03/2022 às 14:41
[UUIH3KgAUzF1VvzZuAIlYZwX5Xy1GlZLNZ04fPITCJloufqBi1PAbKp7Uf6VUjDM]

Assinado eletronicamente por Carlos Antônio Moura Fé (None) em 28/03/2022 às 07:12
[ezqXKf0SKdJ2omlRxJC2E5YHN3BPg9RsWghEbLbYPxGqCZ4fqTM0zeyWbpcSY6sE]

Emitido eletronicamente em 12/12/2023 09:29 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.66126-4/2023.AB0A.6A82.D0F5]